



## Regulamento de acesso e utilização – Instalações do Teatro Jordão

O Conservatório de Guimarães, é uma escola artística aberta à comunidade escolar, assim o acesso às suas instalações pelos encarregados de educação é encorajado pois permite alicerçar uma maior proximidade entre os agentes educativos e contribuir para o sucesso do processo de ensino aprendizagem.

1. O acesso e a saída dos alunos efetua-se exclusivamente pela portaria (pisso -2) da rua de Vila Flor
2. Os espaços reservados ao público, nomeadamente aos pais, encarregados de educação ou outros familiares são: a portaria no piso -2 e a zona de atendimento dos Serviços de Administração Escolar no piso I, assim como os espaços onde se realizem atividades abertas à comunidade escolar e ao público em geral que estejam inscritas no Plano Anual de Atividades.
3. Não é permitido o acesso ao público aos restantes espaços das instalações escolares, sem prévia autorização da Direção, devendo o visitante ser acompanhado por um professor ou assistente operacional.
4. Os encarregados de educação poderão assistir às aulas de Instrumento dos seus educandos, sempre que o respetivo professor considerar pertinente para o processo de ensino e aprendizagem. Nesse caso, poderão aceder ao piso onde decorre a aula, após identificação e registo, por parte do assistente operacional responsável pelo respetivo acesso, e acompanhado pelo professor, desde que não prejudique o normal funcionamento das restantes atividades escolares.
5. Não são permitidos o acesso e a permanência dos pais e encarregados de educação nos corredores e escadas que dão acesso às salas de aula



## SOCIEDADE MUSICAL DE GUIMARÃES

6. O acesso às instalações escolares de qualquer elemento estranho à comunidade escolar está condicionado ao controlo e registo da sua identificação pelo assistente operacional, cuja função é zelar pela ordem e segurança da comunidade escolar.
7. Na situação anterior, com a devida autorização, é entregue ao visitante um cartão de circulação
8. No início de cada ano letivo são dadas a conhecer as instalações, aos alunos e aos encarregados de educação, bem como os procedimentos de segurança em caso de catástrofe e o Plano de Evacuação e Instruções Gerais de Segurança.
9. O horário de funcionamento da secretaria no piso I é: \*
  - Segunda a sexta-feira: 9h00 – 13h00 e 14h00 – 17h00
  - Sábados: encerrado

**\* Apenas considerar após total mudança de instalações**

10. O horário de funcionamento da escola é:
  - Segunda a sexta-feira: 8h00 – 20h00
  - Sábados: 8h00 – 13h00
11. Qualquer atividade que decorra nas instalações em horário não letivo deverá ser devidamente solicitada e autorizada pela SMG.